



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O INSTITUTO IUDS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** conforme retificação dos itens abaixo do referido PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº 01/2020 de, 11 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das 00h00min01seg do dia 17 de fevereiro de 2020 até as 23h59min59seg do dia 29 de março de 2020 (domingo) O valor da inscrição para todos os empregos é de R\$ 11,25

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) Três dias após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 30 de março de 2019 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site www.iuds.org.br e **acessar a Área do candidato**, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **30 de março de 2019 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 de março de 2019 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

Leia-se:

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das 00h00min01seg do dia 17 de fevereiro de 2020 até as 23h59min59seg do dia 03 de maio de 2020 (domingo) O valor da inscrição para todos os empregos é de R\$ 11,25

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) Três dias após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site www.iuds.org.br e **acessar a Área do candidato**, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira), dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira). As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

As demais etapas do Processo Seletivo nº 01/2020 da Faculdade Educacional Guaçuana como publicação da lista de inscritos preliminar, publicação dos locais de prova, data da prova objetiva entre outras etapas ficam temporariamente **SUSPENSAS**, até a regularização da pandemia do COVID-19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 31 de março de 2020.

JOÃO LUIZ FERRARI

Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS